



RESOLUÇÃO Nº 033, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Majora os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, referente ao salário mínimo vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Ficam majorados os vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, referente ao salário mínimo vigente, a partir de 1º de janeiro de 2018, na forma dos Anexo I e II, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 19 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES – 1º VICE-PRESIDENTE



PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2018,

DE 03 DE JANEIRO DE 2018

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ANTERIOR	ATUAL
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40 HS	937,00	954,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HS	937,00	954,00
DIGITADOR	40 HS	937,00	954,00
MENSAGEIRO	40 HS	937,00	954,00
MOTORISTA A/B	40 HS	937,00	954,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HS	937,00	954,00

Lindalva Batista Linhares

LINDALVA BATISTA LINHARES – PRESIDENTE

Francisco Feitosa Guimarães

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES – 1º VICE-PRESIDENTE

Francisco Brito de Moraes

FRANCISCO BRITO DE MORAIS – 2º VICE-PRESIDENTE

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO – 1º SECRETÁRIA

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA – 2º SECRETÁRIA